

ATA NÚMERO 108/XIII/2.^a SL

Em 22 de março de 2017, pelas 10.30, reuniu a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, na Sala 1 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

10.30H

1. **Audição do Banco de Portugal, no âmbito da apreciação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 396/XIII/2.^a (PS) - Clarifica o titular do interesse económico nas taxas relativas a operações de pagamento baseadas em cartões (alteração ao Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de setembro) -, do Projeto de Lei n.º 404/XIII/2.^a (PCP) - Clarifica que o encargo do imposto de selo sobre as comissões cobradas aos comerciantes recai sobre o sistema financeiro – e do Projeto de Lei n.º 410/XIII/2.^a (BE) - Garante que o Imposto de Selo que incide sobre as taxas cobradas por operações de pagamento baseadas em cartões recai sobre as instituições financeiras (alteração ao Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de setembro).**
2. **Audição da DECO, no âmbito da apreciação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 396/XIII/2.^a (PS) - Clarifica o titular do interesse económico nas taxas relativas a operações de pagamento baseadas em cartões (alteração ao Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de setembro) -, do Projeto de Lei n.º 404/XIII/2.^a (PCP) - Clarifica que o encargo do imposto de selo sobre as comissões cobradas aos comerciantes recai sobre o sistema financeiro – e do Projeto de Lei n.º 410/XIII/2.^a (BE) - Garante que o Imposto de Selo que incide sobre as taxas cobradas por operações de pagamento baseadas em cartões recai sobre as instituições financeiras (alteração ao Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de setembro).**
3. **Apreciação e votação das atas n.ºs 104 e 105.**
4. **Debate e votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 53/XIII/2.^a (GOV) - *Revê o regime sancionatório do direito dos valores mobiliários, transpõe a Diretiva n.º 2014/57/UE e a Diretiva de Execução (UE) n.º 2015/2392, e adapta o direito português ao Regulamento (UE) n.º 596/2014.***
5. **Discussão e votação do relatório sobre a Petição n.º 174/XIII/2.^a - *Solicita a isenção da taxa de IVA para produtos e serviços específicos para bebés e crianças até aos 4 anos.***
Relator: Ricardo Leão (PS).

6. **Discussão e votação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 25/XIII/1.^a (ALRAM) - *Procede à alteração do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo decreto-lei n.º 215/89, de 1 de julho e à alteração do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro.***
Relator: Jamila Madeira (PS).
7. **Designação de autor de parecer ao Projeto de Lei n.º 443/XIII/2.^a (CDS-PP) - *Procede à primeira alteração à Lei n.º 148/2015, de 09 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, reforçando os poderes de supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários na verificação de eventuais conflitos de interesses entre o exercício de auditoria a entidades de interesse público e a prestação de serviços de consultadoria a tais entidades ou a terceiros.***
Cabe ao GP PS.
8. **Designação de autor de parecer ao Projeto de Lei n.º 444/XIII/2.^a (CDS-PP) - *Procede à quarta alteração do Decreto-Lei n.º 228/2000, de 23 de setembro (cria o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros), reforçando as competências do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, e promovendo a eficiente colaboração e articulação entre as várias entidades de supervisão financeira – Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), criando um Secretariado Executivos.***
Cabe ao GP PSD.
9. **Designação de autor de parecer aos Projetos de Lei n.º 445/XIII/2.^a (CDS-PP) - *Procede à alteração do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, adotando medidas restritivas na comercialização de produtos e instrumentos financeiros por parte das instituições de crédito e sociedades financeiras -, 447/XIII/2.^a (CDS-PP) - *Procede à alteração do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, que aprovou Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, reforçando os poderes de supervisão do Banco de Portugal quanto aos sistemas de governo societário das instituições de crédito e introduzindo limitações à concessão de crédito a detentores de participações qualificadas em instituições de crédito -, e 448/XIII/2.^a (CDS-PP) - *Procede à alteração do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, impedindo a atribuição de incentivos à comercialização ao retalho de*****

produtos ou instrumentos financeiros específicos e reforçando-se a intervenção do Banco de Portugal nesta matéria.

Cabe ao GP PS.

10. Designação de autor de parecer ao Projeto de Lei n.º 446/XIII/2.^a (CDS-PP) - *Procede à oitava alteração à Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro, Lei Orgânica do Banco de Portugal, introduzindo a regra de que o preenchimento dos cargos de direção do Banco de Portugal seja efetuado mediante processo concursal.*

Cabe ao GP PSD.

11. Discussão e votação do requerimento do BE – “Audição, com carácter de urgência, do Ministro das Finanças Mário Centeno sobre o processo de reestruturação da Caixa Geral de Depósitos, nomeadamente sobre o encerramento de balcões e redução do número de trabalhadores”.

12. Fixação da redação final do texto conjunto da Proposta de Lei n.º 56/XIII/2.^a (GOV) - *Adota uma medida transitória de redução do pagamento especial por conta previsto no artigo 106.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas - e do Projeto de Lei n.º 402/XII/2.^a (PCP) -. Cria as condições para a substituição do Pagamento Especial por Conta por um regime simplificado baseado em coeficientes técnico-económicos por sector de atividade.*

13. Discussão e votação do requerimento do PCP – “Audição de Vítor Gaspar, na condição de Ex-Ministro das Finanças, sobre o processo de capitalização da Caixa Geral de Depósitos de 2012”.

14. Fixação da redação final do texto conjunto dos Projetos de Lei n.ºs 205/XIII/1.^a (BE) - *Extingue os valores mobiliários ao portador e determina o carácter escritural dos valores mobiliários, assegurando a identificação dos respetivos titulares – e 262/XIII/1.^a (PS) - Proíbe a emissão de valores mobiliários ao portador.*

15. Fixação da redação final do Projeto de Lei n.º 207/XIII/1.^a (BE) - *Alarga a obrigatoriedade de registo dos acionistas dos bancos à identificação dos beneficiários efetivos das entidades que participem no seu capital.*

16. Outros assuntos.

1. **Audição do Banco de Portugal, no âmbito da apreciação, na especialidade, do [Projeto de Lei n.º 396/XIII/2.ª \(PS\)](#) - Clarifica o titular do interesse económico nas taxas relativas a operações de pagamento baseadas em cartões (alteração ao Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de setembro) -, do [Projeto de Lei n.º 404/XIII/2.ª \(PCP\)](#) - Clarifica que o encargo do imposto de selo sobre as comissões cobradas aos comerciantes recai sobre o sistema financeiro – e do [Projeto de Lei n.º 410/XIII/2.ª \(BE\)](#) - Garante que o Imposto de Selo que incide sobre as taxas cobradas por operações de pagamento baseadas em cartões recai sobre as instituições financeiras (alteração ao Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de setembro).**

A Senhora Presidente deu as boas vindas aos representantes do Banco de Portugal (BdP), enquadrando a respetiva audição na apreciação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 396/XIII/2.ª (PS), do Projeto de Lei n.º 404/XIII/2.ª (PCP) e do Projeto de Lei n.º 410/XIII/2.ª (BE), após o que deu a palavra aos mesmos.

Em sede de primeira ronda de intervenções, usaram da palavra os Senhores Deputados Ricardo Leão (PS), Mariana Mortágua (BE), Cecília Meireles (CDS-PP), Paulo Sá (PCP) e Carlos Silva (PSD), tendo os representantes do BdP respondido individualmente às questões colocadas.

Na segunda ronda, usaram da palavra os Senhores Deputados Ricardo Leão (PS), Cecília Meireles (CDS-PP), Carlos Silva (PSD) e Paulo Sá (PCP), tendo os representantes do BdP respondido ao conjunto das questões colocadas.

Não se registando intervenções adicionais, a Senhora Presidente deu por concluída a audição.

A audição foi gravada, constituindo a gravação parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

A gravação pode ser consultada na [página internet da audição](#).

2. **Audição da DECO, no âmbito da apreciação, na especialidade, do [Projeto de Lei n.º 396/XIII/2.ª \(PS\)](#) - Clarifica o titular do interesse económico nas taxas relativas a operações de pagamento baseadas em cartões (alteração ao Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de setembro) -, do [Projeto de Lei n.º 404/XIII/2.ª \(PCP\)](#) - Clarifica que o encargo do imposto de selo sobre as comissões cobradas aos comerciantes recai sobre o sistema financeiro – e do [Projeto de Lei n.º 410/XIII/2.ª \(BE\)](#) - Garante que o Imposto de Selo que incide sobre as taxas cobradas por operações de pagamento baseadas em cartões recai sobre as instituições financeiras (alteração ao Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de setembro).**

A Senhora Presidente deu as boas vindas aos representantes da DECO, enquadrando a respetiva audição na apreciação, na especialidade, do Projeto de Lei n.º 396/XIII/2.ª (PS), do Projeto de Lei n.º 404/XIII/2.ª (PCP) e do Projeto de Lei n.º 410/XIII/2.ª (BE), após o que deu a palavra aos mesmos.

Em sede de primeira ronda de intervenções, usaram da palavra os Senhores Deputados Carlos Silva (PSD), Ricardo Leão (PS), Paulino Ascensão (BE), Cecília Meireles (CDS-PP) e Paulo Sá (PCP), tendo os representantes da DECO respondido individualmente às questões colocadas.

Não se registando intervenções adicionais, a Senhora Presidente deu por concluída a audição.

A audição foi gravada, constituindo a gravação parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

A gravação pode ser consultada na [página internet da audição](#).

3. Apreciação e votação das atas n.ºs 104 e 105

As atas foram aprovadas por unanimidade.

4. **Debate e votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 53/XIII/2.^a (GOV) - *Revê o regime sancionatório do direito dos valores mobiliários, transpõe a Diretiva n.º 2014/57/UE e a Diretiva de Execução (UE) n.º 2015/2392, e adapta o direito português ao Regulamento (UE) n.º 596/2014.***
5. **Discussão e votação do relatório sobre a Petição n.º 174/XIII/2.^a - *Solicita a isenção da taxa de IVA para produtos e serviços específicos para bebés e crianças até aos 4 anos.***
Relator: Ricardo Leão (PS).
6. **Discussão e votação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 25/XIII/1.^a (ALRAM) - *Procede à alteração do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo decreto-lei n.º 215/89, de 1 de julho e à alteração do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro.***
Relator: Jamila Madeira (PS).

Estes pontos foram adiados para a reunião da próxima semana.

7. **Designação de autor de parecer ao [Projeto de Lei n.º 443/XIII/2.^a \(CDS-PP\)](#) - *Procede à primeira alteração à Lei n.º 148/2015, de 09 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, reforçando os poderes de supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários na verificação de eventuais conflitos de interesses entre o exercício de auditoria a entidades de interesse público e a prestação de serviços de consultadoria a tais entidades ou a terceiros.***
Cabe ao GP PS.

O PS indicou o Senhor Deputado João Galamba.

8. Designação de autor de parecer ao [Projeto de Lei n.º 444/XIII/2.ª \(CDS-PP\)](#) - *Procede à quarta alteração do Decreto-Lei n.º 228/2000, de 23 de setembro (cria o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros), reforçando as competências do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, e promovendo a eficiente colaboração e articulação entre as várias entidades de supervisão financeira – Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), criando um Secretariado Executivos.*
Cabe ao GP PSD.

O PSD indicou a Senhora Deputada Inês Domingos.

9. Designação de autor de parecer aos Projetos de Lei n.º [445/XIII/2.ª \(CDS-PP\)](#) - *Procede à alteração do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, adotando medidas restritivas na comercialização de produtos e instrumentos financeiros por parte das instituições de crédito e sociedades financeiras -, [447/XIII/2.ª \(CDS-PP\)](#) - *Procede à alteração do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, que aprovou Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, reforçando os poderes de supervisão do Banco de Portugal quanto aos sistemas de governo societário das instituições de crédito e introduzindo limitações à concessão de crédito a detentores de participações qualificadas em instituições de crédito -, e [448/XIII/2.ª \(CDS-PP\)](#) - *Procede à alteração do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, impedindo a atribuição de incentivos à comercialização ao retalho de produtos ou instrumentos financeiros específicos e reforçando-se a intervenção do Banco de Portugal nesta matéria.*
Cabe ao GP PS.**

O PS indicou o Senhor Deputado Eurico Brilhante Dias.

10. Designação de autor de parecer ao [Projeto de Lei n.º 446/XIII/2.ª \(CDS-PP\)](#) - *Procede à oitava alteração à Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro, Lei Orgânica do Banco de Portugal, introduzindo a regra de que o preenchimento dos cargos de direção do Banco de Portugal seja efetuado mediante processo concursal.*
Cabe ao GP PSD.

O PSD indicou a Senhora Deputada Inês Domingos.

- 11. Discussão e votação do requerimento do BE – “Audição, com carácter de urgência, do Ministro das Finanças Mário Centeno sobre o processo de reestruturação da Caixa Geral de Depósitos, nomeadamente sobre o encerramento de balcões e redução do número de trabalhadores”.**

Este ponto foi adiado para a reunião da próxima semana.

- 12. Fixação da redação final do texto conjunto da [Proposta de Lei n.º 56/XIII/2.ª \(GOV\)](#) - *Adota uma medida transitória de redução do pagamento especial por conta previsto no artigo 106.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas* - e do [Projeto de Lei n.º 402/XII/2.ª \(PCP\)](#) -. *Cria as condições para a substituição do Pagamento Especial por Conta por um regime simplificado baseado em coeficientes técnico-económicos por sector de atividade.***

A redação final foi fixada, de acordo com as propostas da DAPLEN, sem votos contra.

- 13. Discussão e votação do requerimento do PCP – “Audição de Vítor Gaspar, na condição de Ex-Ministro das Finanças, sobre o processo de capitalização da Caixa Geral de Depósitos de 2012”.**

Este ponto foi adiado para a reunião da próxima semana.

- 14. Fixação da redação final do texto conjunto dos Projetos de Lei n.ºs [205/XIII/1.ª \(BE\)](#) - *Extingue os valores mobiliários ao portador e determina o carácter escritural dos valores mobiliários, assegurando a identificação dos respetivos titulares* – e [262/XIII/1.ª \(PS\)](#) - *Proíbe a emissão de valores mobiliários ao portador.***

A redação final foi fixada, de acordo com as propostas da DAPLEN, a sem votos contra, com a ressalva referida no ponto seguinte.

15. Fixação da redação final do [Projeto de Lei n.º 207/XIII/1.ª \(BE\)](#) - *Alarga a obrigatoriedade de registo dos acionistas dos bancos à identificação dos beneficiários efetivos das entidades que participem no seu capital.*

O Senhor Deputado Carlos Silva (PSD) sugeriu que não se seguisse a recomendação da DAPLEN de colocar o elenco de todas as alterações à lei alterada por este diploma na redação final. A Senhora Presidente informou os Senhores Deputados de que a proposta da DAPLEN cumpre o disposto na Lei-Formulário.

Recordou o Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) que a redação final terá que ser fixada sem votos contra, e que se o PSD não aceita, a redação final segue sem essa proposta da DAPLEN. O Senhor Deputado Carlos Silva (PSD) sugeriu então que, no ponto anterior, fosse efetuada uma alteração semelhante à proposta neste Decreto, uma vez que o elenco de alterações legislativas não consta do Decreto objeto do ponto anterior, propondo ainda que a Senhora Presidente contactasse a DAPLEN no sentido de recomendar a uniformização das redações finais.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS), notando que a questão é pertinente, propôs aprovar a redação final deste Decreto, mantendo inalterado o anterior (uma vez que já objeto de votação), com a recomendação de que se devem uniformizar as redações finais de forma a cumprir o disposto no artigo 6.º da Lei-Formulário.

O Senhor Deputado Cristóvão Crespo (PSD) insistiu para que se efetuassem alterações semelhantes nos Decretos cuja redação final foi fixada nesta reunião.

A Senhora Presidente propôs então que se aprovassem as redações finais com os elencos de alterações dos diplomas, lembrando os Senhores Deputados da possibilidade – e do seu poder de iniciativa – de efetuar alterações à Lei-Formulário.

O Senhor Deputado Paulo Sá (PCP) pronunciou-se no sentido de ressaltar o envio para promulgação do Decreto relativo ao Pagamento Especial por Conta, chegando-se depois à conclusão de que esse diploma não continha alterações a diplomas terceiros.

16. Outros assuntos.

Não havendo outros assuntos a discutir, a Senhora Presidente encerrou a reunião, às 13:10 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 22 de março de 2017

A PRESIDENTE

(Teresa Leal Coelho)



Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Reunião de 22 de março de 2017

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Leitão Amaro
António Ventura
Carlos Silva
Cecília Meireles
Cristóvão Crespo
Duarte Pacheco
Eurico Brilhante Dias
Fernando Anastácio
Hortense Martins
Inês Domingos
Jamila Madeira
João Galamba
João Paulo Correia
João Pinho de Almeida
Margarida Balseiro Lopes
Mariana Mortágua
Paulino Ascensão
Paulo Sá
Paulo Trigo Pereira
Ricardo Leão
Rubina Berardo
Teresa Leal Coelho
Jorge Paulo Oliveira
Margarida Mano
Ulisses Pereira